



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409

Denomina “Rua Ana do Espírito Santo Santiago” a rua Projetada “F” localizada no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “Rua Ana do Espírito Santo Santiago” a rua Projetada “F” que liga a rua Domingos de Souza Maia a rua Maria Geralda dos Santos, no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA ANA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO”
“PASTORA ANA SANTIAGO”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 12 de dezembro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário